



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.304, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Parágrafo único. A documentação apresentada qualifica a empresa GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA como prestadora de serviço de gerenciamento e consultoria técnica para resíduos sólidos industriais, não lhe sendo atribuídas as atividades operacionais das etapas de manejo de resíduos previstas no inciso VII, do Artigo 2º, RDC ANVISA Nº 345/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: GRI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 03.869.232/0004-11
PROCESSO: 25752.444477/2006-25.
RUA VOLKSWAGEN, Nº 100.
BAIRRO: PEDRA SELADA
MUNICÍPIO: RESENDE
UF: RJ
CEP: 27512-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.305, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
AUTORIZ/MS: PW56-YY3X-8LM9
C.N.P.J.: 06.990.661/0011-60
PROCESSO: 25742.260656/2009-46
ENDEREÇO: PRAÇA GAGO COUTINHO, S/N, COMPLEMENTO 1067-H
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41520-970
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados
MATRIZ
EMPRESA: MARES DESINSETIZADORA LTDA
AUTORIZ/MS: PIY4-81X9-4WXH
C.N.P.J.: 05.298.280/0001-80
PROCESSO: 25742.228537/2009-65
ENDEREÇO: RUA NAÇÕES UNIDAS, Nº 153 - TÉRREO
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.430-170
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.306, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BAHIA SERVITEC - SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA
AUTORIZ/MS: P2X3-M1L0-78Y4 VALIDADE: 18.08.2010
C.N.P.J.: 03.994.523/0001-99
PROCESSO: 25742.515595/2008-14
ENDEREÇO: AV. SÃO RAFAEL, CENTRO COMERCIAL SÃO RAFAEL, Nº 2737, LJ 43
BAIRRO: SÃO MARCOS
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41250-190
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.

MATRIZ
EMPRESA: CABOTO COMERCIAL E MARITIMA LTDA
AUTORIZ/MS: GX9L-Y6H1-889X VALIDADE: 16/06/2010
C.N.P.J.: 13.856.075/0001-60
PROCESSO: 25351.272860/2006-94
ENDEREÇO: RUA DA GRÉCIA, Nº 165, 8º ANDAR
BAIRRO: COMÉRCIO
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.015-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.307, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas - Mudança de Responsável Técnico - em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BAHIA SERVITEC - SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA
AUTORIZ/MS: P2X3-M1L0-78Y4
C.N.P.J.: 03.994.523/0001-99
PROCESSO: 25742.515595/2008-14
ENDEREÇO: AV. SÃO RAFAEL, CENTRO COMERCIAL SÃO RAFAEL, Nº 2737, LJ 43
BAIRRO: SÃO MARCOS
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 41250-190
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.308, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: AGRO SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 8M02-YL69-M321
C.N.P.J.: 36.252.054/0001-91
PROCESSO: 25752.109894/2004-62
PRAIA DO CAJÁ Nº 135
BAIRRO: CAJÁ
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20931-340
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MCFS.DOC

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.309, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastro de Empresa Filial relacionado à Autorização de Funcionamento de Empresa Matriz prestadora de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, conforme o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: A. BRASIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: K355-YX74-Y39Y
C.N.P.J.: 05.855.243/0002-06
PROCESSO Nº: 25741.080845/2009-63
QUADRA 501 SUL, CONJ. 01, LOTE 06 - AV. TEOTÔNIO SEGURADO, Nº 05, SALA 508, PLANO DIRETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
UF: TO
CEP: 770016-002
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, conforme classe de produto autorizada para a matriz - CLASSE: alimentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA



ANEXO

FILIAL
EMPRESA: TRIANIA AGENCIA MARÍTIMA LTDA
AUTORIZ/MS: G421-2963-20M2 (VALIDADE: 30/06/2010)
CNPJ: 01.255.046/0003-86
PROCESSO Nº . 25752.279046/2008-43
AVENIDA RIO BRANCO, Nº. 4 - SALAS 1604/1609.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.090-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MATRIZ
EMPRESA: OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S.A.
AUTORIZ/MS: Y2Y1-L59L-8M04 (VALIDADE: 19/05/2010)
CNPJ: 32.082.489/0001-84
PROCESSO Nº . 25752.151946/2008-27
RUA SÃO BENTO, Nº. 08 - 12º ANDAR.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.090-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MATRIZ
EMPRESA: COMTROL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ÓLEOS LTDA
AUTORIZ/MS: 5X42-X149-MHWM (VALIDADE 11/06/2010)
C.N.P.J.: 40.293.573/0001-75
PROCESSO: 25752.515650/2006-87
AVENIDA TRAVESSA BRAGA S/Nº
BAIRRO: BARRETO
MUNICÍPIO: NITERÓI
UF: RJ
CEP: 24110-200
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MATRIZ
EMPRESA: VISE SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS: 85L1-W0X4-4XMM (VALIDADE: 19/05/2010)
CNPJ: 31.165.525/0001-00
PROCESSO Nº . 25752.597672/2007-38
AVENIDA PAULO DE FRONTIN, Nº. 345.
BAIRRO: PRAÇA DA BANDEIRA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20261-240
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: PROCURADORIA DE SERVIÇOS MARÍTIMOS CARDOSO & FONSECA,
AUTORIZ/MS: W0H1-1W3M-Y07M (VALIDADE: 10/03/2010)
CNPJ: 33.036.682/0001-41
PROCESSO Nº . 25752.132841/2006-15
AVENIDA VENEZUELA, Nº. 131 - 2º ANDAR.
BAIRRO: SAÚDE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.081-311
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.314, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 de 9 de abril de 2009, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir a Revalidação dos processos dos Produtos para Saúde, na conformidade da relação anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBAÑO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

CELM CIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS
8.01970-3
Fotometro de Chama 25351.147160/2004-02
FOTOMETRO DE CHAMA
FABRICANTE : CELM CIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS - BRASIL
DISTRIBUIDOR : CELM CIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS - BRASIL
FC-280
FC-180
CLASSE : I 80197030099
8058 - Revalidação de Registro de Família de EQUIPAMENTOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTES
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: <http://www.anvisa.gov.br>

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.315, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 de 9 de abril 2009, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, o Cadastramento, a Revalidação, a Retificação, o Arquivamento e o Cancelamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBAÑO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
1.02934-9
Ventilador Pressao e Volume 25351.059315/2003-65
VENTILADOR
FABRICANTE : TECME S.A. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : TECME S.A. - ARGENTINA
DX-3010
CLASSE : III 10293490023
8060 - Revalidação de EQUIPAMENTOS de Médio e Pequeno Porte

EPENDORF DO BRASIL LTDA 8.00197-8

Centrifuga 25351.039058/2003-45

CENTRIFUGA REFRIGERADA

FABRICANTE : EPENDORF AG - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR : EPENDORF AG - ALEMANHA

5415 R

CLASSE : I 80019789003

8025 - Revalidação de Cadastramento (isenção) de EQUIPAMENTO IMPORTADO

Centrifuga 25351.039062/2003-11

CENTRIFUGA REFRIGERADA

FABRICANTE : EPENDORF AG - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR : EPENDORF AG - ALEMANHA

5417 R

CLASSE : I 80019789004

8025 - Revalidação de Cadastramento (isenção) de EQUIPAMENTO IMPORTADO

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA8.00712-6

Aparelho para Mamografia 25351.533419/2008-50

SISTEMA DE MAMOGRAFIA

FABRICANTE : GE HUNGARY ZRT HEALTHCARE - HUNGRIA

DISTRIBUIDOR : GE MEDICAL SYSTEM - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : GE HUNGARY ZRT HEALTHCARE - HUNGRIA

Alpha ST

Alpha RT

Performa

CLASSE : III 80071260100

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

Aparelho Fixo para Raio-X 25351.844291/2008-66

SISTEMA DE RAO X DIGITAL PARA DIAGNÓSTICO DR-F

FABRICANTE : GE Hualun Medical Systems Co., Ltd. - CHINA

DISTRIBUIDOR : GE Medical Systems General Electric Company - ESTADOS UNIDOS

DR-F

CLASSE : III 80071260104

8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

DR-F

CLASSE : III 80071260104

8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

DR-F

IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E

EXPOR LTD 1.02475-3

Sistema para Artroscopia 25351.069033/2003-76

SISTEMA PARA ARTROSCOPIA CONJUNTO CIRURGICO LIN-VATEC

FABRICANTE : Linvatec - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : Linvatec - ESTADOS UNIDOS

CLASSE : II 40247530044

8060 - Revalidação de EQUIPAMENTOS de Médio e Pequeno Porte

INJEX

INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1.01606-1

Medidor de Glicose 25351.536742/2008-85

INJEX SENS

FABRICANTE : I-SENS, INC. - CORÉIA DO SUL

DISTRIBUIDOR : I-SENS, INC. - CORÉIA DO SUL

INJEX SENS II e INJEX SENS POP

CLASSE : II 10160610022

8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno

Portes, IMPORTADO

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA8.01459-0

Bisturi Cirurgico 25351.419106/2008-90

TESOURA CURVA COM CHAVE DE TORÇÃO HARMONIC

ACE

FABRICANTE : ETHICON ENDO-SURGERY LLC - PORTO RICO

FABRICANTE : Fabricado por: Ethicon Endo-Surgery, Inc SA de CV

para: Ethicon Endo-Surgery LLC - MÉXICO

DISTRIBUIDOR : ETHICON ENDO-SURGERY LLC - PORTO RICO

CO

Punho Ergonômico: ACE23E, ACE36E, ACE45E

CLASSE : II 80145901190

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

LBT LASER BRASIL TECHNOLOGY, COMERCIO, IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA 8.03367-4

Abre-Boca 25351.534870/2008-94

HARMONY XL

FABRICANTE : ALMA LASERS LTD. - ISRAEL

DISTRIBUIDOR : ALMA LASERS LTD. - ISRAEL

CLASSE : III

8085 - Arquivamento Temporário de processo

LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COM. LTDA

1.03626-1

Microceratotomy 25351.011583/2004-87

MICROCERATOMO MASYK

FABRICANTE : LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COM. LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COM. LTDA - BRASIL

CLASSE : III 10362610006

8060 - Revalidação de EQUIPAMENTOS de Médio e Pequeno Porte

MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA. 1.03018-1

Colposcopio 25351.061051/2003-18

COLPOSCOPIO CP 14

FABRICANTE : MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA. - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA. - BRASIL

CP 14

CP 14 3X

CP 14T

CP 14V